



"BRASIL - DO CABURÁÍ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA VEREADORA REGIANE MATOS

INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
GENILSON COSTA E SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

A Vereadora que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Arthur Henrique Brandão Machado, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

"QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, PROMOVA OS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO DE LED, NA AV. JOSÉ ALVES CAVALCANTE, NO BAIRRO MURILO TEIXEIRA CIDADE. "



JUSTIFICATIVA

A presente indicação se justifica em razão da referida avenida possuir uma iluminação de baixa luminosidade, necessitando de melhorias na iluminação, portanto solicito a substituição das luminárias existentes (vapor de sódio) por luminárias de LED.

Esta reivindicação surgiu após ouvirmos os moradores que ali residem, os quais esperam ser atendidos.

Desta forma, peço especial atenção do Senhor Prefeito sobre o assunto.

Boa Vista – RR, 19 de agosto de 2021.